



DECRETO Nº 407/2013

02.08.2013

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2013, visando desapropriação de terreno para fins de implantação de obra pública, e dá outras providências.

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Federal nº 4.320/64 – Art. 43 - § 1º - II e III e, da Lei Orçamentária Municipal n.º 4013/2012.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, no exercício de 2013, no valor de R\$ 873.949,58 (oitocentos e setenta e três mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), nas seguintes dotações:

00000 Recursos Ordinários (Livres)

11 – Secretaria Municipal de Urbanismo

002 – Departamento de Planejamento Urbano

15.452.1501.2.086 – Administração e Manutenção de Serviços Urbanos

Conta	Fonte	Código	Título	Valor
4990	00000	4490.61	Aquisição de Imóveis	873.949,58

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto de conformidade com o artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

00000 Recursos Ordinários (Livres)

08 – Secretaria Municipal de Assistência social

003 – Departamento de Habitação

16.482.0801.6.023 – Gestão do Departamento de Habitação

Conta	Fonte	Código	Título	Valor
1370	00000	4490.61	Aquisição de Imóveis	873.949,58

Art. 3º - Este decreto entra em nesta data, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, em 02 de agosto de 2013.


ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL